

## EDITORIAL

Na 58ª edição da revista do Direito da UNISC foram selecionados textos que trazem à baila temas importantes e necessários de serem discutidos e/ou rediscutidos. Desta forma, os encontros da presente edição estão conectados com fatos do Brasil e do mundo, que o direito e outras áreas do conhecimento precisam se debruçar na busca de alternativas condizentes com os pilares do constitucionalismo contemporâneo, dentre os quais destaco, o Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, a responsabilidade com as presentes e futuras gerações.

Em momentos onde se discute, no Brasil, a “escola sem partido”, a leitura do texto “*Freedom and production of knowledge: academic freedom and its foundations*” remete a alguns fundamentos da produção acadêmica que devem ser retomados, compreendidos e aplicados. Ainda no cenário nacional, no qual a corrupção serviu e continua servindo como argumento justificador de ações policiais, judiciais e políticas, acredita-se que a academia desempenha importante papel desmistificador do senso comum, tendo como dever apresentar justificativas racionais para que o combate à corrupção deixe de ser pretexto para ações obscuras e de inidoneidade duvidosa. É neste intuito que o artigo “*A intervenção judicial como sanção alternativa às penas de suspensão, interdição parcial ou dissolução compulsória da pessoa jurídica previstas na lei anticorrupção empresarial*” faz uma abordagem memorável.

A instabilidade constitucional pela qual a América Latina está atravessando não pode fugir dos olhos críticos da academia, especialmente do direito, porque este tem a responsabilidade de desvendar os enunciados das cartas constitucionais e o compromisso ético de fazer valer tal documento jurídico que contempla aqueles valores mais nobres eleitos por uma dada sociedade em um dado tempo como vetor dos caminhos a serem percorridos para alcançar uma sociedade e um Estado de excelência. Para tanto, o texto “*Constituição e barbárie: o novo constitucionalismo latino-americano e as vítimas da história*” merece ser lido e compreendido.

Na esteira do direito constitucional, o estudo comparado contemplado no texto “*A repartição de competências no constitucionalismo brasileiro: evolução e confronto com o atual modelo alemão*” traz provocações sobre o modelo federal instalado no Brasil, e possibilidades de aperfeiçoamento com base no modelo alemão.

No cenário internacional os dois artigos (*Gobierno abierto y la gestión del cambio en la sede del gobierno regional la libertad, 2017* e o *El control social y los medios: una contrapostura del derecho humano de la libertad de expresión*) convergem no sentido de estimular a discussão sobre a democratização do estado e o controle social através da concretização dos direitos humanos.

Com essa rápida apresentação espera-se ter despertado a curiosidade no leitor e o desejo de ampliar seus conhecimentos nos temas abarcados por essa edição.

Finalizando, deseja-se a todos uma excelente leitura!

*Denise Bittencourt Friedrich*